



Bruxelas, 9 de fevereiro de 2015
(OR. en)

5957/15

UEM 24
ECOFIN 74
SOC 51
POLGEN 12
EMPL 19
EDUC 19
ENV 41
RECH 18
ENER 24
FISC 12
TELECOM 27

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	COREPER II e Conselho
Assunto:	Semestre Europeu de 2015 - Análise Anual do Crescimento: as orientações macroeconómicas e orçamentais para os Estados-Membros e o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta = Projeto de conclusões do Conselho

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de conclusões do Conselho sobre a Análise Anual do Crescimento e o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta, preparado pelo Comité Económico e Financeiro, integrados num único documento.

O Conselho (ECOFIN):

I SEMESTRE EUROPEU DE 2015

1. CONGRATULA-SE com a Análise Anual do Crescimento para 2015, apresentada pela Comissão, que define as prioridades políticas globais para o emprego e o crescimento na UE e nos seus Estados-Membros, e marca o ponto de partida do Semestre Europeu de 2015; e RECORDA as conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2014 sobre as medidas essenciais para aumentar a atratividade da União para a produção, o investimento e a inovação, bem como a necessidade de coordenar mais estreitamente as políticas económicas.
2. PARTILHA AMPLAMENTE da análise que a Comissão faz da situação económica na UE e dos desafios políticos que enfrenta. No pleno respeito pelo papel de todos os intervenientes relevantes, as políticas estruturais, orçamentais e monetárias devem contribuir para uma abordagem favorável ao crescimento para resolver eficazmente os problemas do crescimento persistentemente fraco, da inflação muito baixa, do grande endividamento e do desemprego elevado, agindo tanto do lado da procura como do lado da oferta da economia da UE. Apesar da recente evolução positiva, a recuperação é mais fraca do que se esperava, registando-se baixos ganhos de produtividade, baixos níveis de investimento e elevado desemprego. Se continuarem por resolver, estes fatores irão enfraquecer de modo significativo o potencial de crescimento da Europa, dificultando assim a consecução dos objetivos sociais.
3. Neste contexto, SUBLINHA a necessidade de promover o investimento, melhorar o enquadramento global das empresas e corrigir as deficiências de mercado na Europa, bem como de prosseguir e intensificar os esforços dos Estados-Membros no sentido de executar reformas estruturais e prosseguir uma consolidação orçamental favorável ao crescimento, a fim de lançar as bases do crescimento e do emprego na Europa e avançar nos grandes objetivos da Europa 2020. CONCORDA com as grandes áreas políticas prioritárias indicadas pela Comissão, em que os esforços nacionais e da UE se devem concentrar em 2015; nomeadamente o aumento do investimento, a renovação do empenhamento na execução de reformas estruturais e no exercício da responsabilidade orçamental. Estas prioridades devem ser executadas de uma forma integrada, a fim de enfrentar os desafios de forma eficaz, tanto ao nível da UE como dos Estados-Membros. Todas estas prioridades são importantes e se reforçam mutuamente.

4. CONGRATULA-SE com as propostas da Comissão para racionalizar e reforçar o Semestre Europeu. RECORDA o parecer conjunto do Comité Económico e Financeiro e do Comité de Política Económica sobre a revisão intercalar da Estratégia Europa 2020 e a sua execução por meio do Semestre Europeu. CONCORDA que o objetivo da racionalização do Semestre consiste em aumentar a apropriação política, a previsibilidade, a responsabilização e a aceitação do processo, para reforçar a sua credibilidade e comparabilidade entre os Estados-Membros e ajudar a melhorar a aplicação das recomendações específicas por país. RECONHECE que a publicação de uma avaliação económica global única por Estado-Membro no final de fevereiro permite atuar com maior transparência, reagir melhor à análise da Comissão e dispor de mais tempo para analisar e discutir as orientações da UE, o que deverá reforçar a apropriação e o processo de supervisão multilateral. SUBLINHA a importância da monitorização do desempenho e da execução das políticas, incluindo a aplicação das recomendações específicas por país, ao longo do ano. CONVIDA o Comité Económico e Financeiro e o Comité de Política Económica a permanecerem estreitamente associados a todo este processo.
5. RECONHECE que o debate sobre o Semestre Europeu e as alterações a este são igualmente importantes, tendo em vista os próximos trabalhos sobre a governação económica, coordenados pelo Presidente da Comissão, em colaboração com os Presidentes do Conselho Europeu, do Banco Central Europeu e do Eurogrupo. É também importante na perspetiva da revisão intercalar da Estratégia Europa 2020 pela Comissão, e AGUARDA COM EXPECTATIVA o debate que terá lugar no Conselho Europeu da primavera de 2015.

II ORIENTAÇÕES PARA AS POLÍTICAS ORÇAMENTAIS E MACROECONÓMICAS

Melhorar o clima de investimento e estimular o investimento

6. RECONHECE que há a necessidade urgente de estimular o investimento, a fim de fortalecer a recuperação económica da UE e o seu potencial de crescimento. RECORDA as conclusões do Conselho, de outubro de 2014, sobre as medidas de apoio ao investimento.
7. CONGRATULA-SE com o Plano de Investimento para a Europa, que a Comissão apresentou a par da Análise Anual do Crescimento e que virá complementar e reanimar os atuais esforços por meio da mobilização de pelo menos 315 mil milhões de euros até ao final de 2017 em investimentos públicos e privados adicionais, objetivo expresso no plano.

8. APOIA a concentração do plano nos três objetivos políticos que consistem em (i) inverter as recentes tendências de investimento em baixa e imprimir um impulso adicional à criação de emprego e à recuperação da economia da UE; (ii) dar um passo decisivo no sentido de satisfazer as necessidades da nossa economia a longo prazo, reforçando a sua competitividade em domínios estratégicos; (iii) reforçar a dimensão europeia do nosso capital humano e a infraestrutura física, com uma incidência especial sobre as interligações que são vitais para o nosso mercado único. O plano deve contribuir igualmente para a transição para uma economia de baixo carbono.
9. SUBLINHA a importância de as iniciativas tomadas no âmbito do Plano de Investimento se destinarem a resolver as deficiências do mercado e as necessidades da economia real e serem complementadas por medidas que melhorem o clima empresarial e tornem o investimento mais atraente.

Um empenhamento renovado nas reformas estruturais

10. SALIENTA que é essencial, para o crescimento, tornar a economia europeia mais competitiva e assegurar um quadro regulador adequado ao investimento a longo prazo. SUBLINHA a importância das reformas estruturais. RECONHECE que a execução ambiciosa das reformas estruturais nos mercados de produtos, de serviços e de trabalho pode contribuir para o aumento da produtividade, a recuperação da competitividade e a melhoria do clima empresarial, e assim fomentar também o investimento produtivo privado, o emprego e o potencial de crescimento. Além disso, pode contribuir para a reequilíbrio duradouro do modelo de crescimento da UE, atenuar os efeitos secundários negativos da redução dos níveis de endividamento e contribuir para a prevenção dos desequilíbrios macroeconómicos.
11. CONSTATA que o mercado único europeu continua a ser o mais poderoso motor de crescimento a nível da UE e que a realização do mercado interno de bens e de serviços constitui uma prioridade, ACENTUA a necessidade de suprimir barreiras injustificadas ou desproporcionadas ao mercado único dos serviços, nomeadamente no setor dos serviços profissionais e às empresas, dos serviços de retalho e da construção e AGUARDA COM EXPECTATIVA as iniciativas da Comissão neste domínio. AGUARDA também COM EXPECTATIVA as iniciativas da Comissão no que se refere à criação da União dos Mercados de Capitais. RECONHECE que tal exigirá uma forte tónica na maior integração dos mercados de bens e serviços, onde existe um elevado potencial de emprego, crescimento e inovação.

12. SUBLINHA que o Mercado Único Digital é essencial para o emprego, o crescimento e a inovação, dado que a economia mundial se está a transformar numa economia digital. SALIENTA que as Tecnologias da Informação e Comunicação não são um mero setor de uma economia moderna e inovadora, mas os seus próprios alicerces .
13. SALIENTA que são necessárias novas reformas estruturais nos mercados da energia em conjugação com uma política ambiciosa em matéria de alterações climáticas, em sintonia com os objetivos da Europa 2020 e com o quadro de ação relativo ao clima e à energia para 2030 acordado pelo Conselho Europeu em outubro de 2014, e para aumentar a segurança do aprovisionamento energético e concluir o mercado interno da energia, inclusive através de melhores interligações.
14. CONSTATA os esforços feitos pelos Estados-Membros na execução das reformas estruturais. PARTILHA da opinião segundo a qual a reforma e a modernização das nossas economias são necessárias para sustentar o nosso modelo social europeu. SALIENTA a importância de se tomarem novas medidas destinadas a aumentar a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho, como fonte de um maior potencial de crescimento.
15. SALIENTA a necessidade de se fazer um maior esforço de reforma em todos os Estados-Membros, compatível com o nível remanescente de rigidez e de vulnerabilidade. SUBLINHA a necessidade de centrar a atenção nas reformas de uma série de domínios essenciais, incluindo a dinâmica do mercado de trabalho, o regime de pensões, a modernização dos sistemas de proteção social, o aumento da concorrência nos mercados de produtos e de serviços, a melhoria do enquadramento da atividade empresarial, a melhoria da qualidade do ensino e do investimento em investigação e inovação, e o aumento da eficiência da administração pública. Conquanto pelo menos alguns destes domínios sejam importantes para todos os Estados-Membros, os desafios e, por conseguinte, as medidas específicas exatas variam de país para país.
16. REALÇA que, dentro da área do euro, deverá ser prestada especial atenção à execução das reformas especialmente importantes para o seu bom funcionamento, e ao reforço das sinergias positivas, evitando as repercussões negativas.

Prosseguir uma consolidação orçamental diferenciada e favorável ao crescimento e garantir a sustentabilidade das finanças públicas a longo prazo

17. CONGRATULA-SE com os avanços consideráveis que se registaram em matéria de consolidação orçamental. CONSTATA, simultaneamente, que os níveis de endividamento público na maioria dos Estados-Membros se mantêm elevados e que ainda é necessário trazer os níveis da dívida para uma trajetória descendente. Como tal, SUBLINHA que é essencial que todos os Estados-Membros mantenham o rumo da estratégia acordada de consolidação orçamental diferenciada e favorável ao crescimento, com vista a garantir a sustentabilidade das finanças públicas. REALÇA que todos os Estados-Membros devem executar as suas políticas orçamentais em sintonia com as suas obrigações nos termos do Pacto de Estabilidade e Crescimento, que permite que os estabilizadores automáticos funcionem em todo o percurso acordado de ajustamento estrutural, garantindo simultaneamente a sustentabilidade das finanças públicas a longo prazo. Estas políticas devem assentar em quadros de governação nacionais eficazes, a fim de reforçar a confiança. Por conseguinte, SAÚDA a intenção da Comissão no sentido de apresentar uma avaliação exaustiva da transposição do Pacto Orçamental para o direito nacional até meados de 2015.
18. RECORDA o compromisso assumido pelos Estados-Membros da área do euro em 8 de dezembro no sentido de anular os riscos identificados pela Comissão nos seus pareceres sobre os projetos de planos orçamentais para 2015; e CONVIDA-OS a continuar a acompanhar de perto e a debater a situação orçamental agregada da área do euro, incluindo a orientação orçamental, com base nas previsões económicas da Comissão.
19. TOMA NOTA da recente comunicação da Comissão, que fornece novas orientações sobre a forma como a Comissão tenciona explorar a flexibilidade das atuais regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento. TOMA NOTA do esforço da Comissão para fornecer uma maior clareza sobre a maneira de assegurar que o quadro orçamental comum apoie a agenda da UE para o crescimento e o emprego, nomeadamente em matéria de investimento e de reformas estruturais, e de ao mesmo tempo melhor refletir as situações cíclicas em cada Estado-Membro. SUBLINHA a necessidade de manter a credibilidade e a eficácia na aplicação do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

20. SUBLINHA que deverá ser prestada uma maior atenção à qualidade e composição do ajustamento orçamental, bem como à influência da política orçamental sobre o crescimento, aumentando a eficiência da despesa e dando prioridade ao investimento produtivo a nível da despesa pública, adotando um sistema de tributação mais eficiente e favorável ao crescimento e combatendo a fraude e a evasão fiscais, a fim de assegurar a equidade e permitir aos Estados-Membros cobrar receitas fiscais de uma forma mais eficaz.

III. Relatório sobre o Mecanismo de Alerta

21. CONGRATULA-SE com o quarto Relatório da Comissão sobre o Mecanismo de Alerta (RMA), que constitui o ponto de partida do Procedimento relativo aos Desequilíbrios Macroeconómicos (PDM) no contexto do Semestre Europeu de 2015. CONGRATULA-SE com os contínuos progressos alcançados pelos Estados-Membros na correção dos seus desequilíbrios externos e internos, nomeadamente em relação aos défices da balança corrente, à competitividade, e ao saneamento dos balanços em todos os setores, contribuindo assim para o reequilíbrio na UE e na área do euro em particular. NOTA, no entanto, que o crescimento lento e o ambiente de baixa inflação têm um peso sobre a redução dos desequilíbrios e a nível dos riscos macroeconómicos e RECONHECE que subsistem desafios importantes e que são necessários mais progressos no que toca às iniciativas destinadas a corrigir os desequilíbrios, nomeadamente o elevado endividamento público e privado e os elevados níveis da dívida externa, que suscitam preocupações quanto à sustentabilidade. Aumentar a competitividade da UE continua também a ser uma prioridade. Ao mesmo tempo, a persistência de elevados excedentes nas balanças correntes de alguns Estados-Membros requer uma análise contínua e mais aprofundada.
22. TOMA NOTA de que na análise económica apresentada pela Comissão no RMA esta apontou dezasseis Estados-Membros que requerem uma nova análise, por meio das Apreciações Aprofundadas, com base nas quais pode ser detetada a existência ou persistência de desequilíbrios e a natureza destes. RECONHECE a necessidade de continuar a analisar a evolução recente nos Estados-Membros em que foram detetados desequilíbrios no ano passado, por forma a avaliar o grau e a persistência de tais desequilíbrios, os seus riscos bem como os progressos feitos no sentido da sua correção, tendo em conta a aplicação das medidas pertinentes, incluindo as anteriormente recomendadas no contexto do Semestre Europeu.

23. Embora os países sujeitos a programas de ajustamento não sejam avaliados no quadro do PDM, visto já estarem sujeitos a uma supervisão rigorosa no âmbito do programa, **SUBLINHA** que é necessário manterem, no contexto dos seus programas de ajustamento, os progressos até agora alcançados com as reformas destinadas a corrigir os desequilíbrios que lhes foram apontados. **CONGRATULA-SE** com a integração de Portugal no quadro da supervisão normal e a preparação de uma apreciação aprofundada na sequência do êxito do programa de ajustamento económico concluído em meados de 2014. **CONSIDERA** que deve ser adotado o mesmo procedimento para outros países sujeitos a programas de ajustamento, logo que tiverem concluído os seus programas de ajustamento. **CONCORDA COM** a intenção de preparar uma apreciação aprofundada para a Roménia, anunciada pela Comissão, tendo em conta os atrasos na conclusão das revisões semestrais do programa de ajustamento.
24. **CONGRATULA-SE** com a intenção da Comissão no sentido de, em finais de fevereiro, publicar pela primeira vez as Apreciações Aprofundadas de 2015 juntamente com os documentos de trabalho dos seus serviços num único documento analítico por Estado-Membro. Deverá assim ser mais fácil realizar um debate multilateral mais profundo dos resultados e do seguimento processual sugerido. Deverá igualmente ser possível identificação mais claramente os elementos relacionados com o PDM nas recomendações específicas por país, no contexto do Semestre Europeu. Para garantir a focalização e toda a eficácia do procedimento, **SUBLINHA** a necessidade de centrar os esforços na resolução dos problemas mais importantes, em particular os do restabelecimento da competitividade e do elevado endividamento público e privado, bem como dos elevados níveis de dívida externa, fazendo ao mesmo tempo uma distinção clara entre os problemas dos Estados-Membros em termos de diferentes tipos e graus de risco e a prioridade com que esses problemas devem ser resolvidos, de modo a evitar consequências negativas. **CONSIDERA** que a vertente corretiva do PDM deve ser aplicada sempre que se justifique.

25. REALÇA que, tal como nas anteriores rondas do PDM, as Apreciações Aprofundadas devem incluir um exame exaustivo das causas dos desequilíbrios macroeconómicos e dos riscos que deles decorrem para os Estados-Membros em apreciação. A fim de analisar com pormenor e coerência as forças motrizes da evolução observada, devem ser tidas em conta as condições económicas específicas por país, bem como a utilização plena de um vasto conjunto de instrumentos de análise e das mais recentes informações quantitativas e qualitativas específicas de cada país; INSTA a Comissão a continuar a dedicar particular atenção aos possíveis efeitos negativos de repercussão que estão associados às políticas económicas e aos desequilíbrios nos Estados-Membros em apreciação; CONVIDA os Estados-Membros e a Comissão a fornecerem e a trocarem entre si todas as informações pertinentes.
26. CONGRATULA-SE por a Comissão utilizar as mais recentes normas estatísticas para os indicadores do painel de avaliação e os indicadores auxiliares. CONSIDERA que o atual conjunto de indicadores macroeconómicos do painel de avaliação cobre as dimensões mais importantes dos desequilíbrios macroeconómicos e da evolução da competitividade. SUBLINHA a necessidade de prosseguir os trabalhos técnicos com vista a continuar a melhorar e desenvolver a adequação do painel de avaliação e dos instrumentos e quadros analíticos para avaliar a evolução e as determinantes subjacentes à criação e à correção de desequilíbrios, e a apoiar a transparência do PDM.
27. TOMA NOTA da intenção, expressa pela Comissão, de continuar a ponderar o papel dos indicadores sociais no RMA e na análise do emprego e dos desafios sociais nas Apreciações Aprofundadas. SUBLINHA a necessidade de preservar cuidadosamente a natureza do PDM, mantendo ao mesmo tempo a transparência e a coerência entre todos os indicadores existentes. SUBLINHA que a utilização de indicadores sociais no PDM deve continuar a limitar-se a contribuir para uma melhor compreensão da evolução social ligada ao ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos. Nesse sentido, são necessárias novas discussões técnicas com os Estados-Membros.

28. CONGRATULA-SE com a análise da governação económica feita pela Comissão, incluindo a análise da aplicação do PDM; CONCORDA que, não obstante o pouco tempo decorrido desde a sua entrada em vigor, o PDM contribuiu para a deteção de desequilíbrios e a determinação da sua natureza e para uma melhor compreensão, por parte dos Estados-Membros, dos desafios e respostas políticas que têm em comum ou são específicos a alguns; CONSIDERA que é necessário aumentar a previsibilidade e a estabilidade do processo, incluindo o acompanhamento subsequente, e a execução das recomendações políticas pertinentes a nível nacional.
29. Por último, CONVIDA os Estados-Membros a tratarem de forma ambiciosa e concreta, nos seus próximos Programas Nacionais de Reforma e Programas de Estabilidade ou de Convergência, os problemas apontados no âmbito do PDM.
-